



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

LEI Nº 451 /92 DE 21 DE Dezembro de 1.992

Autoriza a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000.000,00 (HUM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubajara-Ce, decreta e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000.000,00 (HUM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.03070212.05 - Manutenção das atividades do Setor Administrativo;

31.30 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS 200.000.000,00

02.03080322.07 - Manutenção e Funcionamento do Setor de Contabilidade;

31.30 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS 60.000.000,00

04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, COM. E SERVIÇOS URBANOS

04.03070212-11 - Manutenção e Funcionamento do Setor de Obras;

31.20 - MATERIAL DE CONSUMO 220.000.000,00

04.16915752-16 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas;

31.30 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS 120.000.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. E BEM ESTAR SOCIAL

05.08070212.17 - Manutenção e Funcionamento do Setor de Educação e Cultura

31.20 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000.000,00

31.30 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS 180.000.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13754282.26 - Manutenção dos Setores de Saúde;

CONHEÇA UBAJARA, A CAPITAL DO TURISMO DA IBIAPABA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Cont. LEI Nº 451 DE 21 DE Dezembro de 1.992

31.20 - MATERIAL DE CONSUMO

220.000.000,00

Artigo 2º - Os Recursos destinados a cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior serão obtidos através do excesso ' de arrecadação apurado pela tendência do exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigos na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara-Ce, em 21 de Dezembro de 1992.

Enio Braga de Carvalho
ENIO BRAGA DE CARVALHO

- Prefeito Municipal -